



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

N.º 001/2023

Paulo Alexandre da Conceição Silva, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, em cumprimento do previsto nas disposições conjugadas do n.º 4 do artigo 2.º e artigo 4.º do Regimento da Câmara Municipal, n.º 4 do artigo 40.º e 53.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pela Lei n.º 66/2020, de 4 de novembro, a Ordem de Trabalhos da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, que **terá lugar no dia 11 de janeiro de 2023, pelas 15.30 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal:**

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Informações.

PRESIDÊNCIA

2. Ata da reunião ordinária de 26 de outubro de 2022. **Aprovação.**

3. Ata da reunião ordinária de 7 de dezembro de 2022. **Aprovação.**

4. Preçário para 2023. Atualização de preços. **Aprovação.**

5. Atualização dos valores da Tabela de Taxas anexa ao Regulamento de Taxas do Município do Seixal, nos termos do artigo 44.º do Regulamento de Taxas do Município do Seixal e do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, alterada pela Lei n.º 117/2009, de 29 de dezembro. **Aprovação.**

6. Regulamento do Abastecimento de Água e do Saneamento de Águas Residuais do Município do Seixal. Tarifário. Atualização das tarifas dos artigos 1.º a 19.º do Anexo V e Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos do Município do Seixal. Tarifário. Atualização das tarifas dos artigos 1.º e 2.º do Anexo I. **Aprovação.**

7. Hasta pública para concessão de edifício municipal e zona envolvente para exploração de bar/esplanada na Ponta dos Corvos. **Aprovação.**



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

PELOURO DA EDUCAÇÃO, MOBILIDADE, URBANISMO E RECURSOS HUMANOS

8. Contratação pública. Relatório final da 1.ª fase do Concurso Limitado por prévia qualificação para a empreitada de execução da obra de prolongamento da via alternativa à EN10 entre Corroios e Amora. **Aprovação.**

PELOURO DA CULTURA, JUVENTUDE, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE

9. Constituição e cedência gratuita do direito de superfície de terreno à Casa do Educador do Concelho do Seixal, para construção de Estrutura Residencial para Idosos (ERPI). **Aprovação da minuta de contrato promessa.**

Nos termos das disposições conjugadas da alínea p) do n.º 1 do artigo 35.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 49.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na versão atualizada, bem como nos termos do artigo 9.º do Regimento da Câmara Municipal, os munícipes que pretendam intervir no Período para Intervenção e Esclarecimento da População, devem proceder a prévia inscrição, nos seguintes termos: no atendimento público da Câmara Municipal presencialmente ou via telefone, até 3 dias de antecedência sobre o dia de realização da reunião; pelo endereço de correio eletrónico (aa0a@cm-seixal.pt), com 2 dias de antecedência sobre o dia de realização da reunião (entendendo-se aqui incluída a inscrição mediante submissão de formulário online). O limite de inscrições prévias é de 10 por reunião.

No próprio dia, são excecionalmente admitidas até 3 inscrições presenciais, selecionadas por ordem de chegada, devendo para tal comparecer às 14.00 horas para que se proceda à respetiva inscrição, entre as 14.30 e as 15.00 horas.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 6 de janeiro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal

Paulo Alexandre da Conceição Silva